



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/05

ATA DA 19.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima nona (19.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a Secretária e 2.^a Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, Fabiana Lins Zoobi de Gois e Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Alcindo de Melo Correia para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Luiz de Andrade para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 18.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou no Expediente: Ofício n.º 753/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que encaminha para apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera os subitens 10.1 e 10.9 do Anexo XIV- Taxa de Serviços Diversos, da Lei Municipal 4.325, de 18 de novembro de 2016 (Código Tributário do Município de Garanhuns), para atualização das taxas de utilização de boxes e quadras da Central de Abastecimento de Garanhuns –CEAGA, revoga dispositivos correlatos e acrescenta novos desdobramentos. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), onde solicitou que fosse retirado de pauta o seu Requerimento n.º 803/2025, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria competente seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Petrônio Bernardo de Oliveira, localizada no Distrito de São Pedro. E fosse concedido a permissão para apresentar 2 (dois) Requerimentos na próxima Reunião Ordinária. Pedido que foi aceito pela Mesa Diretora. Passou-se a **ORDEM DO DIA:** com a palavra o Senhor Presidente,



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

02/05

colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 032/2025 (Com Emendas Impositivas), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 (LOA/2026); Projeto de Lei n.º 042/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que concede revisão geral ao vencimento base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 043/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a unificação das Leis Municipais n.º 3.884/2013, n.º 4.381/2017, n.º 4.434/2017, n.º 4.495/2018, n.º 4.534/2019, n.º 5.117/2023, n.º 5.259/2024, n.º 5.350/2025, que versam sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 044/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de bolsas de Preceptoría aos docentes médicos vinculados ao Curso de Medicina da FACIGA e aos Médicos que vierem a atuar como preceptores dos acadêmicos no Internato em Instituições Conveniadas com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 031/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município de Garanhuns, para o quadriênio 2026/2029. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.ºs 031, 032, 042, 043 e 044/2025 foram aprovados por unanimidade. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador: Ruber Ivo Neto. Em seguida o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 152/2025, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas instituições de ensino da rede pública do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 167/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar para hidrômetro na tubulação do sistema de água residencial e comercial no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 161/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que cria o Selo "Escola Amiga da Alimentação Saudável" no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 168/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, a Sala Lilás em estabelecimentos públicos municipais, voltada ao acolhimento humanizado e atendimento especializado a mulheres em situação de violência, e dá outras providências. Sem discussão. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Prosseguindo, com a palavra o Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresente seu parecer ao Projeto de Resolução n.º 122/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Rita de Cássia de Melo Holanda Ferro. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 122/2025. Acompanharam o Relator os Vereadores Luzia



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/05

palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0187/2022. Acompanharam o Relator os Vereadores Luzia Cordeiro da Silva e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Ato contínuo, foi colocado para votação o Projeto de Resolução n.º 122/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Rita de Cássia de Melo Holanda Ferro, e dá outras providências. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 122/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. A seguir demandou Questão de Ordem a Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois, momento em disse que aproveita a presença on-line do Vereador Ruber Ivo Neto iria dar-lhe ciência do seguinte Ofício: Ofício n.º 1188/2025, da Comissão Processante, que trata do prosseguimento do Processo de Cassação de Mandato do Vereador Ruber Ivo Neto, em virtude da sentença proferida nos autos do Processo Judicial n.º 0007282-07.2025.8.17.2640, que revogou a decisão liminar e autorizou o prosseguimento do Processo. Desta forma, designando desde logo o início da instrução e notificando o Vereador Ruber Ivo Neto para indicar as provas que pretende produzir no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) a partir do recebimento deste expediente. Por fim, a Vereadora falou que o presente expediente foi enviado por Whatsapp por meio da assessoria da Câmara. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 782/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o recapeamento asfáltico com saneamento básico da Rua Manoel Cipriano da Cruz, no Bairro Severiano de Moraes Filho (Indiano), neste Município; Requerimento n.º 785/2025, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a realização do calçamento da ladeira que dá acesso à entrada do distrito de Miracica até o Campo de Futebol Luiz Firmino da Silva, neste Município; Requerimento n.º 786/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a implantação de uma Cozinha Comunitária na comunidade da Massaranduba, neste Município; Requerimento n.º 787/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a implantação de uma Casa de Apoio à Pacientes com Câncer em tratamento no Hospital de Amor com foco no suporte aos pacientes do município de Garanhuns; Requerimento n.º 788/2025, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que possa viabilizar a implantação de um espaço de lazer com Playground e pista de cooper no Bairro Dom Hélder Câmara na Comunidade do Lulão, neste Município; Requerimento n.º 789/2025, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a reforma e melhorias na infraestrutura da Escola Anália de Souza Santos, situada no Sítio Tigre, neste Município; Requerimento n.º 790/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da Secretaria de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

04/05

Assistência Social e Direitos Humanos realize estudos no sentido instalar, na Comunidade da Manoel Chéu, uma Cozinha Comunitária; Requerimento n.º 791/2025, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo Prefeito Sivaldo Albino, que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de realizar um Projeto de iluminação para Avenida Ministro Marcos Freire – Bairro Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 792/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a secretária competente, que seja feita a pavimentação asfáltica, com drenagem das águas servidas e pluviais da R. Pará, localizada no Bairro da Boa Vista, em nosso Município; Requerimento n.º 796/2025, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo para implantação do Programa Família Alimentada no Fim de Semana, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 797/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer Ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que o Polo Heliópolis conte com a presença da Guarda Municipal no período noturno, bem como que seja disponibilizada, no estacionamento do referido Polo, uma vaga destinada exclusivamente à viatura da AMSTT, neste Município; Requerimento n.º 798/2025, de autoria do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Asfaltamento da Rua José Rodrigues Dudu, no Bairro Indiano, no Município de Garanhuns-PE; Requerimento n.º 799/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins); Requerimento n.º 801/2025, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder executivo que através da Secretaria competente seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Antônio Machado da Costa, localizada no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 803/2025, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria competente seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Petrônio Bernardo de Oliveira, localizada no Distrito de São Pedro e Requerimento n.º 804/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer a Celpe/NeoEnergia que façam uma campanha publicitaria informando aos consumidores e cumpra a decisão do Tribunal Superior Federal que definiu que as distribuidoras de energia elétrica devolvam os valores cobrado a mais do ICMS na conta de luz. Sem discussão. Colocados em Bloco para votação, os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida a 1ª Secretária passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 031/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município de Garanhuns, para o quadriênio 2026/2029; Projeto de Lei n.º 032/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 (LOA/2026); Projeto de Lei n.º 042/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que concede revisão geral ao vencimento base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 043/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a unificação das Leis Municipais n.º 3.884/2013, n.º 4.381/2017, n.º 4.434/2017, n.º 4.495/2018, n.º 4.534/2019, n.º 5.117/2023, n.º 5.259/2024, n.º 5.350/2025, que versam sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Autarquia



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

06/05

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
2ª Secretária